

## EDITAL

Abertura de concurso documental interno de promoção para acesso à categoria de professor coordenador, nas áreas disciplinares de Pedagogia e de Ciências Sociais – subárea de Ciências Sociais na Educação, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal.

1. Nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, cujas disposições produzem efeitos até à entrada em vigor do decreto-lei de execução orçamental para 2020, conforme artigo 210.º do mesmo diploma, que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento de Estado para 2019, e que prevê a abertura, por parte das instituições de ensino superior, de concursos de promoção de professores adjuntos e coordenadores, em conjugação com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do IPS aprovado pelo despacho n.º 3379/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 35 de 18 de fevereiro, e com o disposto no n.º 5 do artigo 3.º e no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, que aprovou o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), torna-se público que, por meu despacho de 3 de dezembro de 2020, foi autorizada a abertura de um concurso documental interno de promoção para acesso à categoria de professor coordenador, nas áreas disciplinares de Pedagogia e Ciências Sociais-subárea de Ciências Sociais na Educação, para ocupação de dois postos de trabalho, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente Edital na Bolsa de Emprego Público, na modalidade de contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para exercer funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal.
2. Âmbito de recrutamento – Nos termos do n.º 2 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho e do artigo 19.º do ECPDESP, só podem ser opositores ao concurso os professores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o Instituto Politécnico de Setúbal, detentores do grau de doutor ou do título de especialista, obtidos há mais de cinco anos, integrados nas áreas disciplinares ou em áreas afins daquelas, para que é aberto o concurso, e que tenham no mínimo 10 anos de antiguidade na categoria de professor adjunto.
3. Forma de apresentação de candidatura:

## EDITAL

Abertura de concurso documental interno de promoção para acesso à categoria de professor coordenador, nas áreas disciplinares de Pedagogia e de Ciências Sociais – subárea de Ciências Sociais na Educação, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal.

- 3.1. As candidaturas devem ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura tipo (formulário A), em suporte de papel, redigido em língua portuguesa, disponível na página eletrónica do IPS, em:  
[https://www.si.ips.pt/ips\\_si/conteudos\\_geral.conteudos\\_ver?pct\\_pag\\_id=30809&pct\\_parametros=p\\_pagina=308+09&pct\\_disciplina=&pct\\_grupo=672](https://www.si.ips.pt/ips_si/conteudos_geral.conteudos_ver?pct_pag_id=30809&pct_parametros=p_pagina=308+09&pct_disciplina=&pct_grupo=672)
- 3.2. O requerimento (formulário A), é obrigatoriamente acompanhado de uma fotocópia simples dos certificados de habilitações, e de uma declaração de tempo de serviço emitida pela Divisão de Recursos Humanos, onde conste expressamente a antiguidade na categoria, como comprovativo de que o candidato reúne os requisitos de candidatura referidos no nº 2 do presente edital.
- 3.3. Na instrução da candidatura, o requerimento (formulário A), deve ainda ser acompanhado, de dois exemplares, em formato digital (*pendrive/cd/dvd*) contendo os seguintes documentos:
  - a. Certificados de habilitações, comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos no nº 2 do presente edital;
  - b. Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no *curriculum vitae*, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria de professor coordenador;
  - c. *Curriculum vitae* detalhado, datado, assinado, organizado obrigatoriamente de acordo com a grelha de avaliação, e sem conter dados pessoais de carácter confidencial (designadamente filiação, estado civil, morada de residência, e contactos de email, telemóvel/telefone);
  - d. Trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no *curriculum vitae*.
- 3.4. As candidaturas devem ser entregues, dentro de um envelope fechado, com a devida identificação do nome do candidato e do código de oferta BEP, por uma das seguintes formas:

## EDITAL

Abertura de concurso documental interno de promoção para acesso à categoria de professor coordenador, nas áreas disciplinares de Pedagogia e de Ciências Sociais – subárea de Ciências Sociais na Educação, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal.

- a. Por correio registado, com aviso de receção, dirigido ao Presidente do IPS, para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, valendo a data aposta no registo como data de envio, para efeitos de cumprimento do respetivo prazo;
  - b. Entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos do IPS, durante o horário de expediente, mediante marcação prévia, através do email [divisao.recursoshumanos@ips.pt](mailto:divisao.recursoshumanos@ips.pt), até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas;
  - c. Em alternativa, e preferencialmente, o envelope devidamente identificado, contendo a candidatura, pode ser colocado na caixa de madeira que se encontra em frente à porta da sala principal da Divisão de Recursos Humanos do IPS, devendo neste caso ser ainda enviado um email no próprio dia, para [divisao.recursoshumanos@ips.pt](mailto:divisao.recursoshumanos@ips.pt) com essa informação.
- 3.5. Com vista a promover a mais adequada classificação dos elementos curriculares, devem os candidatos organizar o *curriculum vitae* em conformidade com a grelha de avaliação aprovada pelo júri do respetivo concurso, bem como apresentar os documentos nas *pendrives* de acordo com essa mesma organização, com as devidas hiperligações dos itens referidos no CV para os respetivos documentos.
- 3.6. A não apresentação dos trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no *curriculum vitae* apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos em cada um dos itens da grelha de avaliação.
- 3.7. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.
- 3.8. Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável, obtido até à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas ao presente concurso.
- 3.9. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

## EDITAL

Abertura de concurso documental interno de promoção para acesso à categoria de professor coordenador, nas áreas disciplinares de Pedagogia e de Ciências Sociais – subárea de Ciências Sociais na Educação, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal.

4. Sistema de Avaliação e Seleção – Cada membro do júri, procede individualmente à atribuição a cada candidato de uma classificação quantitativa em cada critério tendo em conta a grelha de avaliação onde foram definidas as pontuações máximas a atribuir a cada critério e fundamenta essa classificação por escrito; A lista provisória de ordenação final contém as classificações quantitativas finais de cada candidato, numa escala de 0 a 100 pontos, a qual resulta da média simples das pontuações quantitativas obtidas em cada um dos critérios de avaliação por cada membro do júri. Deste modo será obtida a pontuação de cada candidato e a respetiva ordenação final, havendo a aprovação em mérito absoluto para os candidatos que obtenham uma pontuação global igual ou superior a 50 pontos.

5. Grelha de Avaliação:

|  |  |           |          | Obs. |
|--|--|-----------|----------|------|
| <b>A - Desempenho Técnico-Científico e Profissional – 40% - (40 pontos numa escala de 0 a 100)</b> |  |           |          |      |
| <b>A.1</b>   | <b>Produção técnico-científica publicada</b>   | 9         |          |      |
|  | Livros, capítulos de livros, artigos em revistas, publicações em atas de eventos científicos e/ou outras consideradas relevantes nas áreas para que é aberto o concurso  |           |          | a)   |
| <b>A.2</b>   | <b>Comunicações em eventos científicos</b>   | 5         |          |      |
|  | Comunicações em eventos científicos, como convidado e como participante nas áreas para que é aberto o concurso   |           |          | b)   |
| <b>A.3</b>   | <b>Orientação de teses/dissertações/relatórios conferentes de grau académico e/ou qualificação profissional</b>  | 7         |          |      |
|  | Teses/dissertações/relatórios concluídos nas áreas para que é aberto o concurso  |           |          | c)   |
| <b>A.4</b>   | <b>Participação em projetos de investigação/intervenção</b>  | 9         |          |      |
|  | Coordenador, membro da equipa ou colaborador de projetos científicos nas áreas para que é aberto o concurso  |           |          | d)   |
| <b>A.5</b>   | <b>Participação em Júris de natureza académica</b>   | 5         |          |      |
|  | Como arguente, vogal, presidente   |           |          | e)   |
| <b>A.6</b>   | <b>Organização de Publicações e Eventos de Natureza Científica</b>   | 5         |          |      |
|  | Organização de eventos (membro de comissões), (co)edição de revistas, participação na revisão de artigos, membro de Centros de Investigação e outras atividades de reconhecido mérito científico e profissional) |           |          | f)   |
| <b>Total parcial (dimensão A) = <math>\sum (A1+A2+A3+A4+A5)</math></b>                             |  | <b>40</b> | <b>0</b> |      |
| <b>B - Capacidade Pedagógica – 40% - (40 pontos numa escala de 0 a 100)</b>                        |  |           |          |      |
| <b>B.1</b>   | <b>Coordenação/ Responsabilidade de Unidade Curriculares no ensino superior</b>  | 6         |          |      |
|  | Número e diversidade de UC no 1.º ciclo e no 2.º ciclo de estudos nas áreas para que é aberto o concurso   |           |          | g)   |
| <b>B.2</b>   | <b>Unidades Curriculares/disciplinas/módulos lecionados no 1.º e 2.º ciclo de estudos</b>  | 6         |          |      |

EDITAL

Abertura de concurso documental interno de promoção para acesso à categoria de professor coordenador, nas áreas disciplinares de Pedagogia e de Ciências Sociais – subárea de Ciências Sociais na Educação, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal.

|   |   |            |          |    |
|---|---|------------|----------|----|
|   | Número e diversidade de Unidades Curriculares/Disciplinas/Módulos nas áreas para que é aberto o concurso  |            |          | h) |
| <b>B.3</b>  | <b>Elaboração de programas de Unidades Curriculares no 1.º e 2.º ciclos de estudos</b>  | 6          |          |    |
|   | Elaboração de programas de unidades curriculares, participação na elaboração de programas e reformulação de programas de unidades curriculares existentes (nos 1º e 2º ciclo de estudos) ; Número e diversidade de Unidades Curriculares/Disciplinas/Módulos nas áreas para que é aberto o concurso |            |          | i) |
| <b>B.4</b>  | <b>Outras atividades pedagógicas</b>  | 5          |          |    |
|   | Elaboração de materiais pedagógico-didáticos;Aulas abertas, seminários;Orientação de estágios pedagógicos nas áreas para que é aberto o concurso  |            |          | j) |
| <b>B.5</b>  | <b>Atividades de coordenação pedagógica, formação e avaliação</b>   | 6          |          |    |
|   | Coordenação e participação como formador em iniciativas de formação na sua área científica e/ou de grupos de trabalho e de outras atividades relacionadas com a atividade de pedagógica, participação em atividades de avaliação de natureza científica/pedagógica                                  |            |          | l) |
| <b>B.6</b>  | <b>Coordenação de cursos ou programas de estudos</b>  | 6          |          | m) |
| <b>B.7</b>  | <b>Outras atividades relevantes relacionadas com a atividade de ensino</b>  | 5          |          |    |
|   |   |            |          | n) |
| <b>Total parcial (dimensão B) = <math>\sum (B1+B2+B3+B4+B5+B6+B7)</math></b>                          |   | <b>40</b>  | <b>0</b> |    |
| <b>C – Outras atividades relevantes para a missão do IPS – 20% (20 pontos numa escala de 0 a 100)</b> |   |            |          |    |
| <b>C.1</b>  | <b>Cargos ou participação em Órgãos de gestão e/ou outros Órgãos</b>  | 7          |          |    |
|   | Exercício de cargos em órgãos de gestão ou de outros órgãos/estruturas de Instituições de Ensino Superior, participação em grupos/comissões de trabalho institucionais,   |            |          | o) |
| <b>C.2</b>  | <b>Participação em atividades de relação com a comunidade e com relevância para a área do concurso</b>  | 6          |          |    |
|   | Eventos relacionados com a ligação à comunidade na promoção de formas de valorização da educação e cultura promoção de formas de valorização da educação e cultura  |            |          | p) |
| <b>C.3</b>  | <b>Participação em projetos nacionais e internacionais de formação.</b>   | 7          |          |    |
|   | Mobilidade internacional – Missões de ensino e formação. Participação em órgãos e ou grupos de trabalho de entidades externas.Participação em júris de concursos internos e externos.   |            |          | q) |
| <b>Total parcial (dimensão C) = <math>\sum (C1+C2+C3)</math></b>                                      |   | <b>20</b>  | <b>0</b> |    |
| <b>TOTAL GLOBAL = <math>\sum (A+B+C)</math></b>   |   | <b>100</b> | <b>0</b> |    |

**Nota 1:** Em cada um dos itens só serão considerados para avaliação os elementos curriculares devidamente comprovados por documentação entregue na candidatura.

**Nota 2:** Em cada um dos itens só serão considerados para avaliação os elementos curriculares devidamente comprovados por documentação entregue na candidatura.

O Curriculum Vitae tem de ser organizado, obrigatoriamente, de acordo com os itens da avaliação curricular.

| Observações                                      |   |
|--|---|
| A - Desempenho Técnico-Científico e Profissional |   |
| a)   | Só poderá obter a pontuação máxima se tiver três dos quatro tipos de publicações mencionados, numa das áreas do concurso, preferencialmente em revistas indexadas e com fator de impacto. |
| b)   | Só poderá obter a pontuação máxima se tiver realizado pelo menos 8 comunicações em eventos científicos e profissionais numa das áreas do concurso.  |

## EDITAL

Abertura de concurso documental interno de promoção para acesso à categoria de professor coordenador, nas áreas disciplinares de Pedagogia e de Ciências Sociais – subárea de Ciências Sociais na Educação, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal.

|  |  |
|--|--|
| c)   | Só poderá obter a pontuação máxima se tiver pelo menos 6 orientações concluídas numa das áreas do concurso   |
| d)   | Só poderá obter a pontuação máxima se tiver sido coordenador de um projeto com financiamento externo, na área do concurso  |
| e)   | Só poderá obter a pontuação máxima se tiver participado em pelo menos, 6 júris como arguente.  |
| f)   | Só poderá obter a pontuação máxima se tiver intervenção em comunidades científicas e profissionais numa das áreas do concurso em pelo menos três tipos diferentes de atividades de intervenção.                          |
| <b>B - Capacidade pedagógica</b>                             |  |
| g)   | Só poderá obter a pontuação máxima se tiver sido responsável de mais de 8 Unidades Curriculares / disciplinas / módulos diferentes numa das áreas do concurso  |
| h)   | Só poderá obter a pontuação máxima se tiver lecionado mais de 8 Unidades Curriculares / disciplinas / módulos diferentes numa das áreas do concurso  |
| i)   | Só poderá obter a pontuação máxima se tiver sido responsável ou corresponsável pela elaboração de, pelo menos, 8 programas de unidade curricular na área do concurso   |
| j)   | Só poderá obter a pontuação máxima se tiver produzido ou participado na elaboração de um manual ou de dois tipos de materiais de suporte a atividades letivas no Ensino Superior   |
| l)   | Só poderá obter a pontuação máxima se tiver coordenado/participado como formador, supervisor ou em grupos de trabalho numa das áreas científicas do concurso, pelo menos em 8 atividades.                                |
| m)   | Só poderá obter a pontuação máxima se tiver coordenado 1 curso ou programa de estudos pelo menos durante 4 anos.   |
| n)   | Só poderá obter a pontuação máxima se tiver realizado pelo menos 2 tipos de atividades diferentes.   |
| <b>C - Outras atividades relevantes para a missão do IPS</b> |  |
| o)   | Só poderá obter a pontuação máxima se tiver exercido 2 tipos de cargos e/ou atividades de gestão.  |
| p)   | Só poderá obter a pontuação máxima se tiver organizado/participado em pelo menos 8 eventos de relação com a comunidade.  |
| q)   | Só poderá obter a pontuação máxima se tiver participado em, pelo menos, 2 atividades de mobilidade internacional em instituições estrangeiras ou participado em 2 tipos de órgão/júris de concursos externos e internos. |

### 6. Informação complementar ao processo de Avaliação e Seleção:

- 6.1. As listas de ordenação finais homologadas serão notificadas aos candidatos por correio eletrónico com recibo de entrega de notificação, ofício registado ou pessoalmente e publicada no sítio da Internet do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt).
- 6.2. Sempre que solicitadas, as atas do júri serão facultadas aos candidatos.
- 6.3. A documentação apresentada pelos candidatos será destruída, se decorrido um ano após o termo do prazo de validade do presente concurso, a sua restituição não for solicitada.
- 6.4. A documentação apresentada pelos candidatos respeitante a concursos que tenham sido objeto de recurso contencioso só poderá ser destruída ou restituída após a execução da sentença.

## EDITAL

Abertura de concurso documental interno de promoção para acesso à categoria de professor coordenador, nas áreas disciplinares de Pedagogia e de Ciências Sociais – subárea de Ciências Sociais na Educação, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal.

### 7. A composição do júri é a seguinte:

#### Presidente

- António Ângelo de Jesus Ferreira de Vasconcelos, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal.

#### Vogais

- Isabel Maria Alves e Menezes Figueiredo, Professora Catedrática da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto;
- João Santos Rosa, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Pedro de Carvalho da Silva, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria;
- Ana Luísa Rebelo de Oliveira Pires, Professora Coordenadora, Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal;
- Jorge Manuel Bento Pinto, Professor Coordenador, Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal.

### 8. Prazo de validade dos concursos.

8.1. Os concursos são válidos para os postos de trabalho referidos, caducando com o seu preenchimento ou por inexistência de candidatos.

8.2. Os concursos podem ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do IPS, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais.

9. Igualdade de oportunidades - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

### 10. Divulgação do Edital:

- a. Por extrato na 2ª série do Diário da República;



## EDITAL

Abertura de concurso documental interno de promoção para acesso à categoria de professor coordenador, nas áreas disciplinares de Pedagogia e de Ciências Sociais – subárea de Ciências Sociais na Educação, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal.

- b. Por publicação integral na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt);
- c. Por publicação integral no sítio da internet do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt).

Instituto Politécnico de Setúbal, 28 de dezembro de 2020.

O Presidente,

Pedro Miguel Dominginhos